

PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA
DO CONSUMIDOR



Rua Mato Grosso, 2458 - centro,
Sorriso/MT - CEP 78.890-000
Fones: (66) 3907-8014 / 8015 / 8016 / 8017
Anexo Ao Ganha Tempo de Sorriso-MT

Portaria nº 007/2020, SNDC/CPDC/PROCON/SORRISO-MT.

Dispõe sobre a suspensão dos atendimentos e prazos processuais de competência do Procon de Sorriso/MT em virtude de Treinamento para Capacitação de atendimentos e SINDEC e dá outras providências.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Sorriso/MT, utilizando de suas prerrogativas nos termos do art. 3 e seguintes da Lei Complementar nº 027, de 07 de novembro de 2005, e, realizar atendimento à população;

Considerando, que o Procon de Sorriso-MT detém competência para receber reclamações e denúncias de quaisquer pessoas, fiscalizar as relações de consumo, processar, julgar, expedir determinações e aplicar sanções em processos administrativos;

Considerando, a importância de manter a qualidade de atendimentos aos consumidores;


Resolve:

Art. 1º No âmbito de competência do Procon de Sorriso/MT, fica suspensa a realização dos atendimentos ao público e protocolos em processos;

§1º Os prazos processuais ficarão suspenso neste dia, retornando no próximo dia útil após a publicação desta portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Robson Alexandre de Moura

DIRIGENTE – COOR. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SORRISO.

PORTARIA 007/2020, de 24 de setembro de 2020 - PROCON SORRISO